



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 222/2024/CM

Montenegro, 06 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ
Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 05 de setembro de 2024:

1. Projeto de Lei nº 079/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$31.268,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

2. Projeto de Lei nº 080/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$150.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos, com emenda ao artigo 2º.**

3. Projeto de Lei nº 081/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$36.380,89. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

4. Projeto de Lei nº 082/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$180.000,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 083/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025,

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$28.906,85. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

6. Projeto de Lei nº 085/2024, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R\$372.425,00. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/C086B005>

OFÍCIO		Autenticação  C086B005
Protocolo -		
Documento	Processo	
000222 / 2024	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: TALIS ROMEU POHREN FERREIRA

CPF: 942*** ***34

Assinado em: 06/09/2024 10:09:23

Hash do documento (SHA-256): a50715e768e80da23392d6139c93e7e275d2ae4019a5f5f08a1b7ca7a943764a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.